

A Coordenação de Ingresso e Seleção, considerando o item 3 do Edital 33 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO de 03 de outubro de 2017, DIVULGA:

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Número de Inscrição	Situação
201709001624	Deferida
201709001626	Indeferida – NIS Inválido
201709001452	Deferida
201709001616	Deferida
201709001625	Indeferida – NIS não é o da pessoa informada

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Comissão de Seleção, o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: concursos@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, até às 23:59h do dia seguinte após a divulgação dos documentos oficiais em www.ufsb.edu.br/concursos.

- Não serão aceitos recursos por via postal ou fax.
- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

Itabuna, 11 de outubro de 2017

Evelin Dayana Alves de Santana Oliveira
Coordenador de Ingresso e Seleção
DGP – PROPA - UFSB